



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 658/2013

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º. Credenciar os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontrem com a suas C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H.
ASS. COM SOCIAL	SIMONE LUCIA DOS SANTOS	6.416.163-6	03773269972
SEC. GOVERNO	ANTONIO TAVARES IRMÃO	4.054.853-0	02789845698

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 06 de dezembro de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no *Diário J. puova*
Nº *3745*
De *07 e 08.12.13*
Resp. *Ruamora*